



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000003242-6
INTERESSADO DIGEP/CESAU
ASSUNTO AQUISIÇÃO DE VACINAS QUADRIVALENTES

Despacho Nº 22343 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos da contratação de empresa, de forma emergencial, para a aquisição de Doses de Vacinas Quadrivalentes, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela DIGEP/CESAU (evento 3060488), a deserção constatada no Pregão Eletrônico 22/2020 e a determinação para a respectiva revogação (SEI 19.0.000037844-8, eventos 3089052 e 3089157), as informações da CCOMPRAS (eventos 3084128, 3085633 e 3089211), a comprovação dos recursos orçamentários e financeiros para lastrear a despesa pela DIFIN (evento 3084555), bem assim o parecer da ASJUADMDG (evento 3089220), no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário da Justiça 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **APROVO** o Projeto Básico 70/2020 (evento 3060488), ao tempo em que **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93**, visando à contratação emergencial da **empresa SAN PIETRO VACINAS EIRELI** para fornecimento das vacinas em referência, no **valor global de R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme proposta mais vantajosa para a Administração (eventos 3084104 e 3089209).

Assim, encaminho o feito a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação do ato de Dispensa de Licitação e sua publicação, nos termos do artigo 26 “caput” da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/04/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3089224** e o código CRC **814E4171**.